

Estado do Ceará CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

EXMO. SR. PRES. DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 003/2009

Os Vereadores signatários, com amparo no art. 125, da Resolução nº 010/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude da proposição tratar-se de urgência e interesse público relevante, requerem de V. Exa., após ouvido o Plenário, que seja concedida a URGÊNCIA ESPECIAL na apreciação dos projetos de leis abaixo descriminados:

- Proj. de Lei nº 007/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal, que concede reajuste de salários aos servidores municipais e dá outras providências;
- Proj. de Lei nº 001/2009 oriundo da Mesa Diretora da Casa, que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa da Câmara Municipal, cria cargos no quadro de pessoal, fixa vencimentos e dá outras providências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 27 de fevereiro de 2009.